



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 11 DE MARÇO DE 2014.

Pelo presente termo, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, neste ato representada pela Presidente, a Senhora Maria da Gracias de Siqueira Leiva, portadora do RG nº 8.955.975-7, e do CPF/MF nº 032.360.938-46, com sede na Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.241.871/0001-22, adiante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVACON SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA**, estabelecida em Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, à Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 544, CNPJ nº 05.853.186.0001-45, Inscrição Municipal nº 00955, representada por sua sócia Izabel Cristina de Carvalho Macedo, portadora do RG nº 18.225.277-2, e do CPF/MF nº 073.749.558-80, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, exigidas pela legislação e normas vigentes, será **PRORROGADO POR 12 MESES**, a partir de 09 de março de 2016, podendo sofrer nova prorrogação, limitada a 60 meses da avença original e se houver interesse das partes, conforme inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas atualizações, com reajuste do valor pelo IPCA, quando completar 12 meses do último reajuste, nos termos do processo de licitação na modalidade convite 01/2014.

### CLÁUSULA 2ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Continuam em vigor todas demais cláusulas do instrumento de contrato de prestação de serviços original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro de São José dos Campos para dirimir questões oriundas do presente termo de aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços.

E, por estarem acordes, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E NORMAS VIGENTES**, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal em presença de duas testemunhas.


Monteiro Lobato, 09 de março de 2016.

  
VERª. MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA  
Presidente da Câmara – Contratante

  
SERVACON SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTABIL S/S LTDA  
CNPJ nº 05.853.186.0001-45 - Contratada

Testemunhas:

  
GIGLIOLA CORRA SILVA  
RG nº 33.161.929-5

  
ROSANE MARIA FUJISAWA  
RG nº 13.628.345-7